

## Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

## PORTARIA NORMATIVA Nº. 002/DE/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria Normativa N. 002/DE/2022, no que tange à composição dos membros do Comitê de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (CI-LGPD) no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do art. 27, do Estatuto;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o art. 3º da Portaria Normativa Nº. 002/DE/2022, de 27 de janeiro de 2022, passando a vigorar com a nova redação:
- "Art. 3º O CI-LGPD será composto pelos empregados a seguir nominados:
  - I Fábio Silva de Souza Superintendente
- II Denise Medeiros Juliatto Gerente de Recursos Humanos, Encarregada de Proteção de Dados Pessoais;
  - III Fábio Celso de Mattos Gerente de Tecnologia da Informação;
  - IV Davyd Carlos Martins Supervisor de Tecnologia da Informação;
  - V Geórgia Maia Ventura Supervisora de Projetos;
  - VI Iris Letícia de Siqueira Napoleão Assessora Jurídica.

Parágrafo único. O CI-LGPD será coordenado pela Encarregada de Proteção de Dados Pessoais." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº. 004/DE/2024, de 25 de abril de 2024.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir dessa data.

FELICO WESSKING MARGOTTI

Diretor Presidente

JULIO FELIPE SZEREMETA

Diretor Financeiro

WILSON ERBS Diretor de Projetos

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária CNPJ 83.476.911/0001-17 http://www.fapeu.org.br

Fone: +55 (048) 3331.7400 Ou (048) 3331.7479 Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC

CEP: 88.040-370